

Id:089B78FE76A4DD4E

Município de Valença do Piauí



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 079/2022, Procedimento nº 020/2022, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valença do Piauí - PI, em 23 de agosto de 2022.

Marcelo Costa e Silva
 Marcelo Costa e Silva
 Prefeito Municipal

Id:167C2FB21E08DFA4



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
 Várzea Grande-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMISSÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 155/2011.

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E JUVENTUDE, REPRESENTADO PELA SRA. ANA LÚCIA LOPES FREITAS DE SOUSA.

DISTRATADO: OLINDA NAIELE MOREIRA GOMES - CPF: 049.084.783-84

FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS NO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 20H.

OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR INICIATIVA DO EMPREGADO, FIRMADO EM 01 DE ABRIL DE 2022.

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 155/2011.

DATA DO DISTRATO: 22/08/2022.

Id:10EF19DOA7E0DBE4



PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA BRANCA
 PC SANTA TERESINHA S/N
 41522103/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$763.158,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		763.158,05
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
53	04.122.0002.2007.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
58	04.122.0002.2007.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	17.500,00 F.R.: 1 500 00
61	04.122.0002.2007.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	23.000,00 F.R.: 1 500 00
503	04.122.0002.2007.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
118	12.361.0004.2018.0000 ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	135.900,00 F.R.: 1 500 00
122	12.361.0004.2018.0000 ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
125	12.361.0004.2018.0000 ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	60.000,00 F.R.: 1 500 00
134	12.361.0004.2023.0000 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	21.500,00 F.R.: 1 500 00
02 07 02	FUNDEB	
191	12.361.0004.2015.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADM 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	58.300,00 F.R.: 1 540 00
194	12.365.0004.1061.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	21.198,05 F.R.: 1 542 00
202	12.365.0004.2078.0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - IV 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	18.800,00 F.R.: 1 542 00
204	12.365.0004.2078.0000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - IV 3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 542 00
02 08 01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO	
230	27.122.0002.2027.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 02	FMAS	
260	08.244.0009.2071.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 402 CRIANÇA FELIZ	1.000,00 F.R.: 1 660 00

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02 09 02	FMAS	
276	08.244.0009.2032.0000 MANUTENCAO DO FMAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 400 FMAS	80.000,00 F.R.: 1 500 00
291	08.244.0009.2038.0000 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SCFV-PAIF/CRA) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 401 PSB	4.240,00 F.R.: 1 660 00
293	08.244.0009.2038.0000 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SCFV-PAIF/CRA) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 401 PSB	3.000,00 F.R.: 1 660 00
02 10 01	SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
304	20.122.0002.2039.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
329	18.122.0002.2043.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
512	18.122.0002.2043.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
384	10.301.0005.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 301 CUSTEIO - PAB	72.000,00 F.R.: 1 600 00
398	10.301.0005.2047.0000 MANUTENCAO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 001 FUS	36.520,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)



DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
400	10.301.0005.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 311	OUTROS ESTADOS FMS			
425	10.301.0005.2058.0000	COFINANCIAMENTO GOVERNO ESTADUAL	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 305	COFINANCIAMENTO ESTADO			
428	10.301.0005.2079.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	4.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 001	FUS			
429	10.301.0005.2079.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 301	CUSTEIO - PAB			
02	14	01	SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
454	15.122.0002.2065.0000	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE GRAN	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
472	15.452.0008.2063.0000	ENCARGOS COM ILUMINACAO PUBLICA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
500	17.512.0019.2081.0000	MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
24	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-4.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
37	03.092.0002.2005.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-5.250,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
68	04.122.0002.2008.0000	ATIVIDADES A CARGO DA DELEGACIA DE POLICIA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
69	04.122.0002.2008.0000	ATIVIDADES A CARGO DA DELEGACIA DE POLICIA	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
71	04.122.0002.2010.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	-9.148,50		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
72	04.122.0002.2076.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	-24.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
81	04.123.0002.2012.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
82	04.123.0002.2012.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
85	04.123.0002.2012.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-20.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAF	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
113	12.361.0004.2018.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-21.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
145	12.361.0004.2026.0000	CAPACITACAO DE TRABALHADORES EM EDUCACAO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
155	12.365.0004.1068.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR PRÉ-ESCOLA	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
175	12.366.0004.2020.0000	MANUTENCAO DA EJA	-5.250,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
176	12.366.0004.2020.0000	MANUTENCAO DA EJA	-5.250,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
177	12.366.0004.2020.0000	MANUTENCAO DA EJA	-5.250,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

02 07 02 FUNDEB

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	07	02	FUNDEB		
184	12.361.0004.2014.0000	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - FUNDEB	-3.150,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
187	12.361.0004.2015.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADMINI	-3.150,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
190	12.361.0004.2015.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADMINI	-5.250,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
192	12.361.0004.2015.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADMINI	-2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAF	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
193	12.361.0004.2015.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ADMINI	-5.250,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
195	12.365.0004.1061.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR CRECHES	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
196	12.365.0004.1062.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR PRÉ-ESCOL	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
200	12.365.0004.2016.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (CRECHE) - MAGIST	-10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
201	12.365.0004.2078.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - MAI	-1.198,05		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	07	02	FUNDEB				
205	12.366.0004.2017.0000	MANUTENCAO DA EJA - MAGISTÉRIO	-15.750,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
206	12.366.0004.2017.0000	MANUTENCAO DA EJA - MAGISTÉRIO	-5.250,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
207	12.366.0004.2017.0000	MANUTENCAO DA EJA - MAGISTÉRIO	-2.100,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
208	12.367.0004.2054.0000	ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL - MAGISTÉRIO	-21.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
209	12.367.0004.2054.0000	ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL - MAGISTÉRIO	-4.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
02	08	01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO				
211	13.392.0010.2075.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL JOVEM (VIOLAO E ARTESAN/	-5.250,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
212	13.392.0010.2075.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL JOVEM (VIOLAO E ARTESAN/	-5.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
213	13.392.0010.2075.0000	QUALIFICACAO PROFISSIONAL JOVEM (VIOLAO E ARTESAN/	-5.250,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
221	13.392.0013.2074.0000	CULTURA JOVEM (DIALOGOS,CINEMA,FOLGUEDOS)	-5.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	08	01	SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO				
222	13.392.0013.2074.0000	CULTURA JOVEM (DIALOGOS,CINEMA,FOLGUEDOS)	-5.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
233	27.812.0011.1011.0000	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL	-35.800,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
235	27.813.0011.1051.0000	AQUISICAO E INSTALACAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	-5.848,50				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVICIO SOCIAL				
250	08.243.0009.2031.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	-45.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	09	02	FMAS				
255	08.128.0010.2033.0000	REALIZACAO DE CURSOS DE INICIACAO PROFISSIONAL	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
256	08.128.0010.2033.0000	REALIZACAO DE CURSOS DE INICIACAO PROFISSIONAL	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
262	08.244.0009.1059.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPL. E EQUIPAR PRÉDIOS DA AS	-19.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
264	08.244.0009.1060.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPL. E EQUIPAR PRÉDIO DO CR/	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
265	08.244.0009.1060.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPL. E EQUIPAR PRÉDIO DO CR/	-10.100,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00				
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência					
	999 410	CONV. FMAS					

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	09	02	FMAS				
266	08.244.0009.1060.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPL. E EQUIPAR PRÉDIO DO CR/	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 400	FMAS					
267	08.244.0009.1060.0000	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPL. E EQUIPAR PRÉDIO DO CR/	-10.100,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 00				
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência					
	999 410	CONV. FMAS					
284	08.244.0009.2036.0000	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO IGDBF	-3.240,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 403	IGDBF					
286	08.244.0009.2036.0000	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO IGDBF	-1.150,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 403	IGDBF					
289	08.244.0009.2038.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SCFV-PAIF/CRAS)	-650,00				
	3.3.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 401	PSB					
295	08.244.0009.2038.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (SCFV-PAIF/CRAS)	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 401	PSB					
296	08.244.0009.2067.0000	PROGRAMA BPC-QUESTIONARIO	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 409	OUTROS FMAS					
297	08.244.0009.2067.0000	PROGRAMA BPC-QUESTIONARIO	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 409	OUTROS FMAS					
298	08.244.0009.2067.0000	PROGRAMA BPC-QUESTIONARIO	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 409	OUTROS FMAS					

02 10 01 SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02 10 01 SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02	10	01	SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
314	20.605.0017.2040.0000	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	-5.250,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
316	20.605.0017.2040.0000	MANUTENCAO DE MERCADOS E FEIRAS	-5.250,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
317	20.608.0007.2041.0000	ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA	-30.000,00				
	3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
346	10.301.0005.1023.0000	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UBS	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00				
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
	999 312	CONV. FEDERAL FMS					
350	10.301.0005.1025.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00				
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa					
	999 312	CONV. FEDERAL FMS					
351	10.301.0005.1052.0000	IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 310	OUTROS FMS					
354	10.301.0005.1052.0000	IMPLANTACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	999 310	OUTROS FMS					
368	10.301.0005.1064.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UBAS - UNID	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não vinculados de Impostos					
	300 001	FUS					
377	10.301.0005.1065.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS D	-720,00				



PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.340

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
392	10.301.0005.2047.0000		MANUTENCAO DO FMS			-72.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	999	301	CUSTEIO - PAB				
02	14	01	SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO				
444	15.122.0002.1039.0000		REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA			-1.900,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	600	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
470	15.452.0008.2063.0000		ENCARGOS COM ILUMINACAO PUBLICA			-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
482	16.481.0014.1030.0000		IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			-5.775,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	600	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
486	17.511.0019.1036.0000		CONST. AMPL. E RESTAURACAO DE ACUDES E BARRAGENS			-7.980,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	600	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
498	17.512.0019.2081.0000		MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS			-10.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	00
	500		Recursos não vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
Anulação (-)						-763.158,05	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VARZEA BRANCA, 01 de junho de 2022

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL
394.293.773-53

Id:089B78FE76A4DC12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2022-COVID-19

OBJETO: contratação de ENFERMEIRO para atuação no centro de Atendimento à COVID-19 deste município, em caráter temporário, e com lotação determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 142/2011, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, Portaria nº 3.978, de 28/12/2021, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, que Credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros da Covid19, a ser transferido aos municípios em parcela única.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro.

CONTRATADO: MIRIAN DE LIMA CARVALHO, brasileira, casada, devidamente inscrita no COREN/PI nº 265.120, portadora do RG nº 2.599.467 SSP/PI CPF nº 997.073.813-53, residente e domiciliada na Avenida João Gabriel de Brito, s/n, Centro, na Cidade de Alagoinha-PI

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 01/08/2022 e se estenderá até 31/10/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de adicional de insalubridade no importe de 40% sobre o salário-mínimo.

FONTE DE RECURSO: 214, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS (PROJ-ATIVIDADE-2071, Enfrentamento de Emergência Covid-19).

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de agosto de 2022

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 009/2022-COVID-19

OBJETO: contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atuação no centro de Atendimento à COVID-19 deste município, em caráter temporário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro.

CONTRATADO: LUCIMAR ALTINA DE JESUS ABREU, brasileira, casada, devidamente inscrita no COREN/PI nº 1701134-TE, inscrita no CPF nº 031.008.483-06, residente e domiciliada na Rua Wall Ferraz, 245, centro, Vila Nova do Piauí - PI.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 01/08/2022 e se estenderá até 31/10/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), acrescido de adicional de insalubridade de 40% sobre a remuneração.

FONTE DE RECURSO: 214, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS (PROJ-ATIVIDADE-2071, Enfrentamento de Emergência Covid-19).

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de agosto de 2022

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:05D4EE0DBB90DC14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 010/2022-COVID-19

OBJETO: contratação de MÉDICO para atuação no centro de Atendimento à COVID-19 deste município, em caráter temporário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 142/2011, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, Portaria nº 3.978, de 28/12/2021, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, que Credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros da Covid19, a ser transferido aos municípios em parcela única.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro.

CONTRATADO: Dr. RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA, brasileiro, médico devidamente inscrito no CRM 15542, portadora do RG nº 5.462.488 SSP/PE, CPF nº 043.885.234-61, residente e domiciliado na Rua Ana Ramos Lacerda, 12, Centro, Araripina-PE.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando em 01/08/2022 e se estenderá até 31/10/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), acrescido de adicional de insalubridade no importe de 40% sobre o salário-mínimo.

FONTE DE RECURSO: 214, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS (PROJ-ATIVIDADE-2071, Enfrentamento de Emergência Covid-19).

Vila Nova do Piauí - PI, 01 de agosto de 2022

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal